



EDITAL N.º3/2014

CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA VENDA DE FLORES E VELAS NO CEMITÉRIO DE AVANCA

Ao abrigo do n.º1 do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, José Jorge da Silva Valente Borges, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, informa a todos os interessados que está aberto o concurso de Concessão de espaço para venda de flores e velas no Cemitério de Avanca.

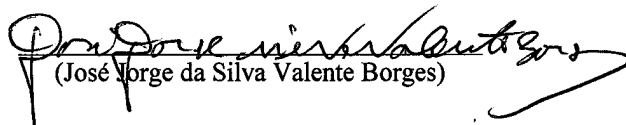
Informações úteis para os interessados:

- Será concessionado por um período de 3 anos, 1 espaço destinado ao comércio de flores e velas no cemitério de Avanca, nos termos do Regulamento de Concessão de Espaço para Venda de Flores e Velas no Cemitério de Avanca, aprovado em Assembleia de Freguesia de Avanca de 14/04/2014;
- A adjudicação da concessão do direito de ocupação de espaço no cemitério será feita por proposta, em carta fechada;
- A Carta Fechada deverá estar devidamente rubricada pelo interessado na zona do fecho e conter, no exterior do subscrito, o seu nome completo e os dizeres “Proposta para Concessão e Exploração de Espaço para Venda de Velas e Flores no Cemitério de Avanca”;
- As propostas de preço de concessão serão obrigatoriamente apresentadas em euros e o valor proposto terá que ser igual ou superior ao valor mínimo de 150,00€ [cento e cinquenta euros];
- Prazo de concurso tem início 06 de maio de 2014 ate 31 de maio de 2014.

Para constar se pública este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo da Freguesia.

Avanca, 05 de maio de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca


(José Jorge da Silva Valente Borges)